

40º Encontro Anual da ANPOCS

SPG27 Reconfigurações do mundo trabalho e ação sindical

**Inclusão Social de Catadores de Materiais Recicláveis em Natal/RN: Um Estudo da
Efetivação do Trabalho Decente**

Raquel Maria da Costa Silveira

Doutoranda em Ciências Sociais (UFRN). Mestre em Estudos Urbanos e Regionais (UFRN). Advogada. Bacharel em Gestão de Políticas Públicas (UFRN).

1 INTRODUÇÃO

A partir da década de 1970, com a crise estrutural do capital internacional, as nações começaram a adotar políticas para fins de superação da estagnação econômica que se instalara (HARVEY, 2012). Tais políticas de viés neoliberal, que partiram dos países desenvolvidos, foram, posteriormente, disseminadas para outras nações do globo. Nesse contexto, a partir da década de 1990, o planejamento das políticas públicas no Brasil passou por mudanças, com o objetivo de incorporar à atuação da administração pública os valores neoliberais, como a desregulamentação, a privatização e a mudança nos padrões produtivos.

Para Antunes (1999), duas das manifestações mais perceptíveis do rearranjo político-institucional brasileiro foram a precarização do trabalho e a degradação ambiental. Quanto às principais modificações ocorridas no mundo do trabalho, podem ser citadas a redução do proletariado fabril, o aumento e a diversidade de formas de precarização do trabalho (SILVA, 2007; DRUCK e FRANCO, 2007) e, ainda, o aumento na informalidade das ocupações.

Foi nesse contexto que se avolumou a massa de indivíduos que passou a se dedicar à atividade da catação de materiais recicláveis no Brasil. De acordo com Bosi (2008), ao longo dos anos, os catadores formaram uma força de trabalho cada vez mais visível. Tais indivíduos, entretanto, não foram catadores durante toda a sua trajetória laboral, de forma que cada um deles teve uma profissão (ou mais de uma), a qual não pode mais ser exercida, seja pela determinação do mercado ou, ainda, por incapacidade física.

Com o passar do tempo, a organização dos indivíduos que fizeram da catação a sua forma de sobrevivência se fez essencial ao alcance de melhorias para a categoria. Foi assim que, no início do século XXI, formou-se o Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) no Brasil, o qual passou a reivindicar novos horizontes para os catadores, a exemplo de uma legislação que os reconhecesse enquanto principais atores da coleta seletiva no país.

Nessa conjuntura, em 2010, entrou em vigor no Brasil a Lei 12.305, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS – (BRASIL, 2010). Um de seus objetivos é a integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis às ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

Trata-se, nesse sentido, da busca pela inclusão socioproductiva desses trabalhadores, que devem se agregar a cooperativas ou associações para se tornarem alvo das políticas oficiais de inclusão social.

No Brasil, a catação de materiais recicláveis é realizada por indivíduos que, na maioria das vezes, trabalham de forma autônoma ou se organizam em cooperativas ou associações, com o objetivo da coleta, separação e venda dos materiais. Apesar do incentivo e do esforço por parte da administração pública brasileira, no sentido de formalizar o trabalho dos catadores, a atividade laboral desses sujeitos ocorre em uma atmosfera caracterizada por riscos físicos, patológicos e psicológicos. O MNCR estima que cerca de 800 mil pessoas se dedicam à atividade, mas apenas 60 mil são associados ou cooperados, representando 7,5% do total (MNCR, 2009). Esses sujeitos fazem parte de um estrato social desprovido de possibilidades e oportunidades de ascensão social. Conforme Figueiredo (2012), esses indivíduos compõem a parte mais fragilizada de uma poderosa indústria que socializa os custos da coleta dos materiais recicláveis, utilizando-se da mão de obra do catador para a obtenção de sua matéria prima a baixos custos.

Conforme se depreende, além de abranger as temáticas ambientais, a Política Nacional de Resíduos Sólidos também se preocupa com aspectos sociais, que precisam ser relacionados a temas igualmente essenciais às análises suscitadas pelo estudo desta legislação. Com isso, afirma-se, aqui, que a inclusão social de catadores referida por essa lei deve estar em consonância com a busca pela formalização da atividade, mas também com a concretização do trabalho digno, visto que, de uma forma geral, a efetivação do labor dentro dos parâmetros estabelecidos como trabalho decente, configura-se como um compromisso assumido entre o Brasil e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) desde junho de 2003.

O trabalho decente foi escolhido pela OIT para estabelecer orientações para a melhoria das condições laborais de forma ampla. Esse conceito pode ser entendido como o trabalho devidamente remunerado e exercido em condições de liberdade, equidade, segurança e apto a proporcionar uma vida digna ao trabalhador (GOSDAL, 2007).

No Brasil, a inserção de indivíduos em cooperativas e associações foi a forma escolhida pela Política Nacional de Resíduos Sólidos para promover a inclusão social do catador por meio da realização de um trabalho, supostamente, mais digno. Essas organizações são percebidas como facilitadoras da transformação da realidade desses indivíduos por fomentar o reconhecimento da atividade e a garantia dos diversos direitos

postos formalmente à categoria (GUTBERLET, TREMBLAY e PEREDO, 2010). Porém, apesar da previsão legal em norma Federal e da busca pela minimização da exclusão e da pobreza dos catadores, muitos são os entraves para a inclusão, até mesmo por meio dessas organizações.

O fato é que, caso a política municipal de resíduos sólidos, mesmo pautada nas diretrizes da PNRS, não seja adequadamente planejada e implementada – considerando-se o viés social que a permeia –, não será possível criar um ambiente propício ao desempenho de um trabalho seguro e digno para o catador. Neste sentido, o trabalho incentivado pela legislação nacional precisa estar pautado nos atributos que o tornam decente.

Diante disto, o presente artigo apresenta os resultados de uma pesquisa de mestrado finalizada no ano de 2015, a qual objetivou investigar o processo de efetivação das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos no município de Natal/Brasil, a partir da análise da inserção socioproductiva dos catadores de materiais recicláveis. Questiona-se: de que forma a atual política de gestão dos resíduos sólidos de Natal/RN proporciona o desempenho do trabalho decente ao catador de materiais recicláveis?

O estudo partiu de dois cortes metodológico-analíticos básicos que, ao final, foram relacionados para a melhor compreensão do tema. No primeiro recorte, foi realizada a leitura e análise da capacidade administrativa-institucional de planejamento e gestão de resíduos sólidos em Natal. Isso permitiu o desenvolvimento do segundo recorte de forma que, por meio do estudo de caso nas duas cooperativas de catadores de Natal, foi possível compreender como se dá a efetivação das diretrizes e dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos no município de Natal. Para tanto, os principais instrumentos de pesquisa utilizados foram a observação do trabalho da catação, bem como a realização de entrevistas junto aos representantes dos catadores integrantes das cooperativas.

Ao final, constatou-se que, no contexto pesquisado, não foi possível vislumbrar a concretização dos parâmetros do trabalho decente. Embora representem um avanço passível de reconhecimento, as ações que visam a inclusão do catador necessitam vir atreladas a um conjunto de políticas de cunho social que proporcionem a concretização do desenvolvimento individual de forma includente (SACHS, 2008). Durante os anos em que a pesquisa foi realizada, foi possível perceber que as cooperativas visitadas

apresentaram evolução em sua organização. Todavia, não se constatou a possibilidade de que essas caminhassem sem o auxílio do município.

2 UM OLHAR SOBRE OS CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS NO BRASIL

A partir da década de 1970, inicialmente nos países centrais, mas com rebatimento nas nações periféricas, o sistema de produção capitalista entrou em crise após um período de prosperidade. Esse contexto de crise conduziu, portanto, o capital a um período de reestruturação econômica, reajustamento social e político (HARVEY, 2012). Diversas transformações foram impostas para fins de recuperação do capital e restabelecimento do padrão de acumulação, do dinamismo, da estabilidade e da prosperidade que caracterizaram o pós Segunda Guerra. Assim, “desemprego em dimensão estrutural, precarização do trabalho de modo ampliado e destruição da natureza em escala globalizada tornaram-se traços constitutivos dessa fase da reestruturação produtiva” (ANTUNES, 2009, p. 36). Tais mudanças que se deram, por exemplo, no modelo de organização da produção e no Estado, refletiram diretamente no mercado de trabalho, gerando consequências sociais significativas, como a intensificação da precarização e o aumento da desigualdade e exclusão social.

As mudanças engendradas para fins de manutenção da reprodução do capital provocaram novas relações de trabalho que se pautam na intensificação e no aumento da jornada de trabalho, diminuição de salários, precarização da força de trabalho, perda de direitos trabalhistas individuais e coletivos, além do aumento do desemprego e subemprego. Para Antunes (2009), embora a crise tivesse raízes e determinantes mais profundas, a resposta do capitalismo resumiu-se a sua superfície, reestruturando sem modificar os pilares essenciais do modo de produção capitalista e sem adotar alternativas que conferissem dinamismo ao processo produtivo.

Adotou-se uma nova forma de racionalização da produção, que combinava um padrão produtivo organizacional e tecnologicamente avançado com técnicas de gestão da força de trabalho. Além das mudanças incutidas diretamente na produção, Harvey (2012, p. 141) destaca que “a acumulação flexível parece implicar níveis relativamente altos de desemprego “estrutural” (...), rápida destruição e reconstrução de habilidades, ganhos modestos (...) de salários reais e o retrocesso do poder sindical”. Diante do enfraquecimento do poder sindical e do excedente de mão de obra, foram impostos

contratos de trabalho mais flexíveis e utilizados, cada vez mais, o trabalho a tempo parcial, temporário ou subcontratado.

No Brasil, essas mudanças se fizeram perceber, principalmente, por volta dos anos de 1980 e 1990, embora experiências anteriores datem da década de 1970 (DIAS, 2011). Internamente, principalmente a partir da década de 1990, as mudanças ocorridas no processo produtivo, os processos de automação e a informatização da indústria foram acompanhadas de mudanças no mercado de trabalho.

Conforme Borges (2007), as modificações no mercado de trabalho brasileiro foram sentidas principalmente nas duas últimas décadas do século XX e nos primeiros anos do século XXI, resultando em transformações que afetaram várias gerações de trabalhadores. Tais modificações podem ser sintetizadas em: “perdas, precariedade e insegurança.” (BORGES, 2007, p. 81).

Nesse sentido, dois processos devem ser enfatizados para a construção da “flexibilização-precarização”: a terceirização e a desregulamentação das relações de trabalho (BORGES, 2007). Quanto à primeira, podem ser citadas as formas mais usuais, por subcontratação de empresas menores, contratação de trabalhadores por meio de cooperativas e trabalhadores autônomos. Quanto à última, Borges (2007) indica que, a desregulamentação das relações de trabalho ainda é um processo inconcluso no Brasil e à espera das condições políticas para a sua implementação, em que direitos já garantidos deixariam de ser assegurados por lei. Para a autora, ocorre a acentuação das características mais negativas do mercado de trabalho, cada vez mais precário e pobre.

Nesse período, o setor de serviços absorveu a parcela adicional da força de trabalho excedente dos setores primários e secundários da economia, entretanto essas ocupações são, por vezes, precárias seja no setor formal ou informal. É por meio da informalidade¹ que os trabalhadores encontram no setor de serviços diversas estratégias humanas de sobrevivência, como a catação de materiais recicláveis.

Destarte, tem-se que o aumento do desempenho da catação de materiais recicláveis se relaciona diretamente à reestruturação produtiva, caracterizando-se como uma atividade para a qual se encaminhou parte dos destituídos da forma clássica de trabalho e vítimas do desemprego estrutural. Contudo, além da motivação social, outro elemento encontra-se ligado ao aumento do número de catadores, visto que é preciso

¹ A informalidade é compreendida, conforme Antunes (2009), em seu sentido amplo, como o trabalho desprovido de direitos, fora da rede de proteção social e sem carteira de trabalho.

frisar que a acumulação flexível também gerou como efeito o aumento do consumo baseado em modas efêmeras e no descarte de materiais obsoletos. Assim, “a estética relativamente estável do modernismo fordista cedeu lugar a todo o fermento, instabilidade e qualidades fugidias de uma estética pós-moderna que celebra a diferença, a efemeridade, o espetáculo, a moda (...)” (HARVEY, 2012, p. 148).

O aumento do descarte de materiais postos na natureza, acelerado pelo consumismo, e a conjuntura social desfavorável ao trabalhador foram fatores decisivos para o aumento do número de catadores de materiais recicláveis.

A atividade da catação é, historicamente, desempenhada por indivíduos provenientes de múltiplos processos de exclusão. Marginalizados do mercado formal, realizam um trabalho de extrema importância para a sociedade diante do modelo de gestão de resíduos adotado no Brasil, já que esses trabalhadores se transformam em fornecedores de matéria prima para as indústrias de reciclagem. De acordo com Bosi (2010a), a característica marcante do trabalho desses indivíduos é a precariedade. O autor ainda afirma que “a estruturação do setor de reciclagem no Brasil, desde o seu início, operou a partir dos catadores porque não encontrou uma solução mais barata de recolhimento e seleção dos materiais recicláveis” (BOSI, 2010b, p. 1).

No Brasil, estima-se que 90% do material reciclado sejam recuperados pelos catadores (IPEA, 2013). O impacto positivo dessa atividade para o meio ambiente é indubitável; entretanto, os benefícios sociais, como a geração de emprego e de renda para os indivíduos que a desempenham, ainda precisam ser bastante discutidos.

De acordo com o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis – MNCR – estima-se a existência de 800 mil catadores no Brasil. Já o Compromisso Empresarial para a Reciclagem – CEMPRES – informa uma margem entre 300 mil e 01 milhão de pessoas que se dedicam a atividade, devendo-se, nesse cálculo, considerar a sazonalidade que também se faz presente em razão do preço dos materiais e das oportunidades de emprego existentes, a depender dos períodos do ano e da conjuntura econômica do país (IPEA, 2012).

Conforme descrição da catação pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE – na classificação brasileira de ocupações, a atividade da catação é exercida a céu aberto, em horários variados, estando o trabalhador exposto a variações climáticas, riscos de acidente na manipulação do material, acidentes de trânsito e, muitas vezes, à violência urbana. Por sua vez, o IBGE (2008, s/p), afirma que:

Tal atividade é exercida, basicamente, por pessoas de um segmento social marginalizado pelo mercado de trabalho formal, que têm na coleta de materiais recolhidos nos vazadouros ou aterros uma fonte de renda que lhes garante a sobrevivência. Contudo, não se tem conhecimento, dentro da escala de valores das categorias profissionais, de nenhuma outra atividade que seja tão estigmatizada e desprestigiada socialmente como o trabalho dos catadores.

Em sua atividade, o catador de material reciclável percorre as ruas das cidades brasileiras para recolher materiais, sendo parte do cenário urbano. Tal categoria desempenha o papel de minimizar a disposição incorreta de resíduos na natureza, encaminhando-os para a reciclagem. Esse material, que antes seria lixo, é recolocado na cadeia produtiva, passando a gerar valor.

A coleta dos materiais, antes do advento da PNRS, se dava, principalmente, nos ambientes dos lixões a céu aberto para onde eram destinados os resíduos provenientes da coleta convencional. Porém, após a publicação da Política Nacional de Resíduos Sólidos e a determinação de erradicação desses lixões (art. 47, II), o trabalho da catação passou a ser realizado, principalmente, nas ruas e nas avenidas dos municípios brasileiros.

É preciso ainda destacar que essa atividade pode ocorrer de forma autônoma ou organizada. No primeiro caso, a atividade é desenvolvida por conta própria e o trabalhador assume os riscos da atividade. Não há patrão e não existem direitos trabalhistas garantidos de forma concreta e adequada à legislação brasileira. Esses catadores autônomos coletam os materiais descartados nas ruas, rasgando sacos de lixo para a retirada dos restos do consumo alheio.

Na outra margem, encontra-se o catador organizado em cooperativas e/ou associações, percebidas como formas de geração de renda inseridas no contexto da economia solidária. No caso da catação, a inserção de indivíduos em cooperativas e/ou associações foi a forma escolhida pela Política Nacional de Resíduos Sólidos para promover a inclusão social do catador, tendo-se como um dos instrumentos de efetivação das diretrizes dessa lei “o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis” (art. 8º, IV, PNRS).

Essas organizações são percebidas como facilitadoras da transformação da realidade desses indivíduos, por fomentar o reconhecimento da atividade e a garantia dos diversos direitos postos formalmente à categoria (GUTBERLET, TREMBLAY E PEREDO, 2010). Os catadores organizados, de modo cada vez mais frequente,

participam da coleta seletiva oficial dos municípios, recolhendo os materiais nas portas das residências ou em pontos estrategicamente implantados na cidade para o recolhimento desses materiais.

O objetivo central da nova legislação é que o trabalho realizado nas organizações traga reconhecimento social, além de melhores condições de vida e de trabalho para esses indivíduos. Nas organizações, os catadores passam a fazer parte de um empreendimento em conjunto com outros que compartilham da mesma experiência, buscando avançar no processo de coleta e separação dos materiais e no progresso das condições gerais de sua sobrevivência, promovendo o seu desenvolvimento e apropriação de direitos. O item a seguir abordará as diretrizes e os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos destinados à inclusão social de catadores de materiais recicláveis no Brasil.

3 A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A BUSCA PELA INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES NO BRASIL

A lei 12.305/2010, denominada Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS – representa significativo avanço na temática ambiental no Brasil, sendo sancionada após cerca de vinte anos de tramitação das discussões sobre a temática².

A partir da vigência da lei 12.305, foi explicitada a competência dos municípios para a gestão integrada dos Resíduos Sólidos (art. 10), objetivando a integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. Trata-se da busca pela inclusão de trabalhadores, que devem se vincular a cooperativas e/ou associações para se tornarem alvo dessas políticas.

A intenção do legislador ao buscar a inclusão social e a emancipação econômica dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis é sanar uma questão social marcada pela pobreza e pela desigualdade, gerando renda para essa categoria de trabalhadores, ao mesmo tempo em que objetiva solucionar o problema ambiental do descarte desregrado de materiais na natureza.

Nos termos da PNRS, a coleta seletiva é fundamental para a concretização dos objetivos legais³. A competência para a criação e a implantação da coleta é do titular do

² Cite-se que, anteriormente, houve a discussão dos projetos de lei 354/1989 e 203/1991.

serviço público de limpeza urbana e manejo dos resíduos, o qual deverá determinar os procedimentos a ser adotados para o desempenho da coleta.

O catador, por sua vez, quando organizado em cooperativas e associações, poderá ser o executor dessa ação, prestando um serviço ao ente municipal. Conforme Guerra (2012), a instituição da coleta seletiva na legislação nacional estimulou um lado social da temática dos resíduos, configurado por duas mudanças paradigmáticas, a saber: a elevação do consumidor a protagonista do sistema de coleta seletiva e a consagração formal do papel dos catadores na materialização dessa coleta.

Por meio da PNRS, houve, também, o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, capaz de gerar trabalho e renda e promover cidadania para quem com ele trabalha⁴, a exemplo dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Já antes da publicação dessa lei, mas, principalmente, após a sua vigência, os municípios brasileiros passaram a buscar parcerias com organizações de catadores, em prol do cumprimento das diretrizes da PNRS. Entretanto, diversas são as realidades encontradas no país.

O fato é que, caso a política municipal de resíduos sólidos, mesmo pautada nas diretrizes da PNRS, não seja adequadamente planejada e implementada – considerando-se o viés social que a permeia –, apesar do aumento das parcerias entre poder público municipal e organizações de catadores no Brasil, não será possível criar um ambiente propício ao desempenho de um trabalho seguro e digno para o catador. Neste sentido, defende-se aqui que o trabalho incentivado pela legislação nacional precisa estar pautado nos atributos que o tornam decente, visto que, de uma forma geral, a efetivação do labor dentro dos parâmetros estabelecidos como trabalho decente para todos os trabalhadores, configura-se como um compromisso assumido entre o Brasil e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) desde junho de 2003.

Considerando exposto, a presente pesquisa objetivou investigar o processo de efetivação das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a partir da análise da inserção socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis, tendo-se como recorte

³ Segundo o decreto regulamentador da PNRS, decreto nº 7. 404/2010, em seu art. 9º, § 1º: “a implantação do sistema de coleta seletiva é instrumento essencial para se atingir a meta de disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, conforme disposto no art. 54 da Lei 12. 305, de 2010”.

⁴ Art. 6º São princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos: [...] VIII - o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania – PNRS.

territorial o município de Natal/RN. Questiona-se: de que forma a atual política de gestão dos resíduos sólidos de Natal/RN proporciona o desempenho do trabalho decente ao catador de materiais recicláveis?

A seguir, será apresentada a discussão em torno do trabalho decente, indicando-se os seus principais aspectos e características.

4 TRABALHO DECENTE: CONCEITO E CARACTERÍSTICAS

As atividades relacionadas à reciclagem são indicadas como Empregos Verdes conforme indica o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Kon e Sugahara (2012), ao listar as perspectivas para a geração de empregos verdes no Brasil, destacam a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o trabalho com os resíduos como uma área de bastante potencial. Os autores apontam que a legislação referida proporciona a retirada da informalidade de um número considerável de trabalhadores, aumentando o número de indivíduos ocupados e a geração de novos e autênticos empregos verdes num setor estratégico para a redução dos resíduos.

Consideram-se empregos verdes aqueles que buscam racionalizar o consumo de energia, de matérias primas e de água por meio de estratégias eficazes que descarbonizam a economia e reduzem as emissões de gases de efeito estufa, minimizando as formas de contaminação, protegendo e restaurando os ecossistemas e a biodiversidade.

Entretanto, torna-se essencial destacar que Programa Nacional das Nações Unidas para o Meio Ambiente observa ser inconcebível um emprego verde sem a concretização do trabalho decente. Nesse sentido, destaca, referindo-se às atividades laborais relacionadas à reciclagem:

Além disso, as evidências revelam que os empregos verdes não constituem, necessariamente, trabalho decente. Muitos empregos atuais no setor da reciclagem, por exemplo, recuperam matéria-prima e, portanto, ajudam a aliviar a pressão sobre os recursos naturais. No entanto, envolvem processos muitas vezes poluentes, perigosos e difíceis, causando danos significativos ao meio ambiente e à saúde humana. Os empregos neste setor tendem a ser precários e de baixa renda. Para que os empregos verdes sejam uma ponte para um futuro realmente sustentável, essas questões devem ser resolvidas. (PNUMA, 2008, p.5).

No mesmo contexto, Kon e Sugahara (2012, p. 139) afirmam que “(...) o setor da reciclagem é muito importante na conservação de recursos, porém, em alguns locais,

envolve atividades sujas, perigosas e mal remuneradas”. Assim, vislumbra-se a necessidade de que o labor com os resíduos se configure enquanto um trabalho decente.

O conceito de Trabalho Decente é previsto pela Organização Internacional do Trabalho – OIT. Essa forma institucional de pensar o trabalho foi criada com a intenção de promover não somente a criação de empregos, mas também a promoção de qualidade no desempenho das atividades.

Trata-se de um labor incompatível com a violação dos direitos fundamentais, sendo considerado como um trabalho digno e apto a promover os valores da dignidade da pessoa humana (SILVEIRA e FIGUEIREDO, 2013). É, portanto, contrário ao conceito de trabalho degradante, compreendido como aquele em que são verificadas péssimas condições de labor e de remuneração.

De acordo com a OIT, o conceito foi desenvolvido em 1999 com o objetivo principal de promover o acesso aos direitos do trabalho, igualdade e oportunidade de emprego, sendo resultado da união da liberdade sindical; eliminação das formas de trabalho forçado; extinção do trabalho infantil e fim da discriminação em matéria de emprego e ocupação em todas as suas formas (BRASIL, 2009). Conforme Proni e Rocha (2010, p. 29):

Em contraposição ao discurso corrente em favor da flexibilidade das relações de trabalho — que procurava legitimar a difusão de novos tipos de “informalidade” e a redução do custo do trabalho — a OIT lançou o desafio da promoção do trabalho decente, reafirmando que o trabalho não pode ser entendido como um mero fator de produção e que este mercado, tão singular, não pode ser autorregulado. Tendo como prerrogativa a afirmação do papel do Estado democrático na consolidação de um padrão civilizado de relações sociais, o discurso da OIT se baseou no pressuposto de que o trabalho continua sendo a via fundamental para a superação da pobreza e a inclusão social, condição básica para uma vida digna e para o exercício da cidadania.

O trabalho decente é definido como aquele devidamente remunerado e exercido em condições de liberdade, equidade, segurança e apto a proporcionar uma vida digna ao trabalhador (GOSDAL, 2007). A promoção desse tipo de trabalho passou a ser um compromisso assumido entre o Governo Federal Brasileiro e a OIT a partir de junho de 2003. Em 2006, foi elaborada a Agenda Nacional de Trabalho Decente, a partir da qual foi formulado o Programa Nacional de Trabalho Decente, com a previsão de prioridade, metas e prazos para o alcance dos objetivos. De acordo com o Plano Nacional do Trabalho Decente:

O Trabalho Decente é uma condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável. Entende-se por Trabalho Decente um trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna (BRASIL, 2010b, p. 5).

A noção de trabalho decente se apoia em quatro pilares principais: a) respeito às normas internacionais do trabalho; b) promoção do emprego de qualidade; c) extensão da proteção social; e d) diálogo social. Conforme Proni e Rocha (2010, p. 14):

Um trabalho decente implica, conforme a proposição da OIT, não apenas ter um emprego de qualidade, mas também a existência de um marco regulatório da atividade laboral e da relação de trabalho. Implica, ademais, gozar de adequados níveis de proteção frente às adversidades (acidentes e enfermidades) e durante a velhice. Implica, ainda, o direito e a possibilidade de representar ou se sentir representado e, desse modo, participar em processos de diálogo social (...).

É certo que a promoção do trabalho decente, desde sua concepção, tornou-se compromisso assumido por diversas nações, inclusive o Brasil. Por tal motivo, esse conceito deve ser base para a formulação de políticas de emprego e de renda. Tal contexto demonstra a revalorização do ser humano enquanto trabalhador e a necessidade de reflexão em torno das condições de trabalho a que esse é submetido. Portanto, o trabalho deve ser fonte de dignidade para o ser humano e exercido em condições adequadas para a promoção da inclusão social.

Nesse contexto, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que não se detém apenas a aspectos ambientais, abrange temáticas sociais que precisam ser relacionadas a temas igualmente essenciais às análises sucitadas pelo estudo da legislação. Conforme Muçouçah (2010, p. 359):

Para além dos seus aspectos ambientais, (...) a instituição da Política Nacional de Resíduos Sólidos pode transformar-se num grande marco para o desenvolvimento das atividades de reciclagem no Brasil. O seu conteúdo normativo, aliado ao uso dos instrumentos econômicos que ela prevê, fornece amplas condições para a intensificação, a formalização e a modernização dessas atividades, bem como para a geração de empregos verdes em larga escala. Para que os postos de trabalho aí gerados possam transformar-se de fato em empregos verdes, é necessário, porém, que venham a oferecer uma remuneração adequada e sejam em condições reais de liberdade, equidade e segurança.

É, justamente, no seio dessa discussão que reside a preocupação com a criação de condições para o desempenho de um trabalho decente pelo catador no Brasil. A seguir, será apresentado o contexto atual da inclusão social de catadores buscada no município pesquisado e, em seguida, explicitados os resultados da investigação proposta.

5 INCLUSÃO DE CATADORES EM NATAL/RN: A BUSCA PELA REALIZAÇÃO DE UM TRABALHO DECENTE

Ao longo dos anos, a ausência de uma política planejada para a adequada gestão dos resíduos sólidos em Natal tornou possível a percepção de uma descontinuidade das ações, o que, de certo, contribuiu para que fosse atingido o cenário de descaso encontrado no município já na década de 1990. Até o início dos anos 2000, a atuação do município não demonstrava pautar-se em um planejamento vasto que considerasse o aumento da geração de resíduos, tampouco a preservação ambiental da área que recebia os materiais descartados.

A área em que se constituiu o último lixão a céu aberto em Natal, o bairro de Cidade Nova, era, à época, uma localidade afastada do centro e com poucos moradores, ganhando dinamicidade a partir da fixação de indivíduos que vislumbraram naquele local a oportunidade de trabalho com a catação (FIGUEIREDO, 2006). A partir de então, a realidade traçada foi de acúmulo desregrado de materiais no solo dunar do bairro de Cidade Nova, somado ao aumento do número de catadores que passaram não somente a trabalhar no ambiente do lixão, como também a residir naquele espaço. Era essencial que providências fossem tomadas para que tivesse início a recuperação da área do ponto de vista ambiental, mas também na perspectiva social crítica que ali se delineara.

No final da década de 1990, a gestão municipal começou a traçar ações para a solução paulatina do contexto apresentado, visto que estudos realizados em 1994 constataram a saturação do lixão de Cidade Nova (NATAL, 2011). Uma primeira e importante decisão foi o fechamento da área e a proibição de descarte de materiais naquela localidade. Todo o material, a partir do ano de 2004, passou a ser enviado para o aterro sanitário localizado no município de Ceará-Mirim/RN (SILVA, GUIMARÃES e MORENO, 2005). Durante os 26 anos em que recebeu os resíduos coletados na cidade, o lixão de Cidade Nova recebeu quatro milhões de toneladas de resíduos, destacando-se a destruição de morros para a retirada da areia que fazia o recobrimento do material (NATAL, 2011).

Nesse quadro evolutivo, com a mudança da destinação dos resíduos para o aterro sanitário de Ceará Mirim, na área em que anteriormente eram depositados os resíduos provenientes da coleta domiciliar em Natal, passou a funcionar uma estação de transbordo de parte dos resíduos coletados no município, os quais, em seguida, são encaminhados para a destinação final atualmente em funcionamento – o aterro sanitário metropolitano localizado no município de Ceará Mirim/RN.

Na época em que foram traçadas as mudanças na destinação final dos resíduos municipais, a gestão municipal tratou, igualmente, de oferecer uma alternativa aos indivíduos que trabalhavam no lixão e dependiam financeiramente do material reciclável retirado daquele local. Assim, foram fundadas quatro associações de catadores de materiais recicláveis, a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis – ASCAMAR –, em 1999; a Associação de Agentes Trabalhadores em Reciclagem e Compostagem de Lixo – ASTRAS –, em 2003; a Associação de Coleta Seletiva Porta a Porta do RN – ACSRN –; e Associação de Beneficiamento de Resíduos Sólidos – ABRESOL – em 2004.

À época, no início dos anos 2000, o poder público municipal intentava retirar os catadores da realidade degradante de lixão e inseri-los de forma organizada no processo de gestão dos resíduos em Natal/RN, por meio da operacionalização da coleta seletiva pelos integrantes dessas organizações. Essa ação representou um grande passo à frente, uma vez que já adotava um modelo de inserção de catadores em organizações coletivas e uma destinação final de resíduos que, somente em 2010, seria expressamente estabelecida em lei no Brasil, por meio da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Com o passar dos anos, as associações citadas transformaram-se em cooperativas de catadores: quais sejam a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Natal/RN – COOCAMAR – e a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis da Cidade do Natal/RN – COOPCICLA. As duas organizações abrigavam, em 2013, conforme dados oficiais (NATAL, 2011), 136 catadores de materiais recicláveis.

No ano de 2011, novas mudanças ocorreram na gestão dos resíduos em Natal, propriamente quanto à inclusão socioprodutiva de catadores. O objetivo primordial destas mudanças se consubstanciava na implantação de uma denominada “gestão verde”, para promover a coleta seletiva por meio de ações sustentáveis, o que incluía a atuação das organizações de catadores. O programa de coleta seletiva em Natal deveria constituir-se,

assim, em uma ação economicamente viável, socialmente justa e de acordo com os parâmetros ambientais. Nesse contexto, a gestão, à época, apontava como um dos principais resultados pretendidos o aumento da renda dos indivíduos que trabalhavam com a catação na ordem de 450%, sendo o exemplo natalense apresentado como modelo no Brasil (NATAL, 2012).

No conjunto dessas mudanças, as principais decisões implantadas foram a cessão dos galpões já ocupados pelas cooperativas (no terreno da estação de transbordo e antigo lixão de Cidade Nova) até o ano de 2021 e o estabelecimento de parcerias com instituições privadas para o fortalecimento das organizações de catadores e a assinatura de contratos de prestação de serviço para a operacionalização da coleta seletiva pelas cooperativas de Natal/RN. Esse último ponto é um destaque na política municipal, visto que corresponde a uma luta constante do Movimento Nacional de Catadores, representando o reconhecimento social e o retorno financeiro devido pela realização dos serviços de coleta seletiva.

Por meio do contrato firmado em Natal/RN, estabeleceu-se o pagamento anual de R\$ 1,17 milhões pela Prefeitura para execução da coleta seletiva de resíduos pelas cooperativas COOCAMAR e COOPCICLA. Assim, ficou estabelecido o repasse mensal de até R\$ 48.718,00 mensais a cada organização, de acordo com a produtividade do seu trabalho de coletar os materiais separados pela população na coleta seletiva oficial (SILVEIRA e FIGUEIREDO, 2013).

Em vista do contexto posto, torna-se essencial investigar as ações que visam à inclusão desses indivíduos a fim de perceber se tais mudanças, efetivamente, representam a possibilidade de melhoria nas condições de trabalho dos catadores, com a organização deles em cooperativas significando a formalização da atividade de forma a proporcionar capacitação dos indivíduos, proteção social, acesso a equipamentos de proteção e instrumentos de trabalho, além de oferecerem condições dignas e estáveis para a concretização do trabalho decente.

A fim de obter informações mais precisas e atualizadas acerca da gestão municipal dos resíduos e da inclusão social dos catadores em Natal, realizou-se entrevista semiestruturada com representante da Companhia de Serviços Urbanos de Natal/RN (URBANA) e com os representantes das organizações de catadores de materiais recicláveis existentes no município. Na ocasião, foram questionados elementos relativos à gestão dos resíduos sólidos em Natal/RN de uma forma geral, a fim de compreender o

contexto em que se inserem as ações para inclusão social de catadores; mas, principalmente, aspectos diretamente relacionados à inserção desses indivíduos na operacionalização da coleta seletiva municipal.

Apresenta-se, aqui, uma análise acerca dos principais avanços e dificuldades das ações locais no que se refere à concretização das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos relacionadas aos catadores de materiais recicláveis, tendo-se como norte a busca de um trabalho decente para esses indivíduos.

De acordo com a pesquisa realizada, a coleta seletiva em Natal, em dezembro de 2014, abrangia 46% da cidade em termos territoriais. Sua operacionalização foi a forma encontrada pelo poder público local para a inserção dos catadores de materiais recicláveis.

Apesar da operacionalização da coleta em Natal, esta ação ainda carece de um instrumento de planejamento. Assim, a cidade não possui uma ação devidamente planejada para os catadores. Esse, possivelmente, seja um dos elementos responsáveis pelas falhas apontadas pelo entrevistado. Outro aspecto que gera obstáculos à efetividade das ações formuladas pelo ente local é a falta de conscientização de parte da população que, por não se apropriar dos programas e projetos, acabam interferindo negativamente em seus resultados.

Dessa forma, dois elementos podem ser apontados como entraves ao sucesso da coleta seletiva de Natal. O primeiro é a falta de um instrumento de planejamento que torne claras as metas, os objetivos e os agentes responsáveis por cada ação desenvolvida. Além disso, o próprio planejamento é um item essencial na transparência da ação, a fim de que a população se envolva no programa de forma direta, já que a falta de participação e educação ambiental por parte da população também obstaculiza a efetividade dessa política. O baixo impacto da coleta seletiva em Natal/RN pode ser percebido quando o entrevistado informou o percentual a ela destinado atualmente no município:

Nós estamos hoje com aproximadamente 1.4 por cento do material que é reciclável, porque tem que compreender o seguinte. Eu hoje coleto em torno de 750 toneladas de material domiciliar, de resíduos e de rejeitos. (...) Desse potencial, nós consideramos que em torno de 30 a 35 por cento é reciclável, que chega em torno de umas 350 toneladas de material reciclável, passível de reciclagem. (...) Por dia. (...) Desse material, desses trezentas e poucas toneladas que a gente considera passível de ser reciclável, é que a gente está em torno de 1.4 por cento. [REPRESENTANTE DA URBANA, dezembro de 2014].

Embora o percentual ainda seja pequeno, é preciso reconhecer o avanço que os esforços da gestão iniciada em 2013 renderam à coleta seletiva no município, visto que, comparada à gestão anterior houve o crescimento da cobertura da coleta seletiva nos bairros do município, destacando-se o aumento de seis novas áreas contempladas na cidade.

De forma específica, aos catadores de materiais recicláveis, o gestor informou que a meta do município é cumprir com as diretrizes de inclusão e buscar soluções para um problema social antigo na cidade:

A meta nossa é ordenar a atividades dos catadores no município do ponto de vista principalmente de pertencer ao sistema de limpeza urbana, porque nós não podemos deixar... não vai deixar de ter. Então, a ideia, qual é? É (esse) catador autônomo que sai nas ruas catando de qualquer forma, que ele se agregue às cooperativas, se organizem, e aí sim, participar do sistema de limpeza urbano. Ele vai receber melhor porque nós vamos agregá-los ao sistema. (...) O trabalho que eles realizam indo porta a porta, é a mesma coisa do gari. (...) E aí a gente... a gente considera o seguinte, na hora que o catador que é autônomo, que está na rua, ele se junta a uma cooperativa dessa que está sendo contratada, ele vai estar agregando valor, agregando renda, agregando trabalho, para aquele cidadão de maneira correta. E é fardado, é inserido no mercado de trabalho, não com emprego, porque cooperativa não é essa forma, tem essa diferença, mas sim com agregação de trabalho e renda, que a gente tem meta de fazer isso. E aí, isso muda tudo, que você melhora na saúde, na educação, melhora na... na questão social do município. Então, nossa meta é trazer um social, de uma forma mais ordenada, de uma forma mais organizada. [REPRESENTANTE DA URBANA, dezembro de 2014].

A contratação das cooperativas e a tendência de ampliação dessa ação para novas organizações foi um ponto positivo detectado durante a entrevista realizada com a gestão municipal em 2014. No seio dessas ações, o catador é visto sob outra perspectiva, a qual, por sua vez, encontra-se em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Porém, apesar dos esforços frisados, foi possível identificar a manutenção de um grande entrave para as ações de inserção socioeconômica do catador em Natal. Trata-se da inexistência de um cadastro que quantifique o número de indivíduos que desempenha a catação no município. Dessa forma, todas as ações municipais ainda se baseiam em estimativas.

Além disso, apesar da contratação das cooperativas pelo município, este não detém dados precisos acerca da condição financeira dessas organizações, nem dos

valores pagos a cada catador, o que seria essencial para a avaliação e o monitoramento dos efeitos gerados pelas ações municipais. Quanto às condições de trabalho, o gestor entrevistado reconheceu a necessidade de mudança. Entretanto, isso dependerá de um movimento de mão dupla que inclui, igualmente, a pró-atividade das cooperativas:

O espaço, ele ainda não é o adequado. (...) Por exemplo, melhoria de banheiro para eles nos galpões deles, a melhoria de... toda essa parte de galpão. Eles, por sua vez, não investem nessa melhoria, certo? Então a gente fica sempre (...) tendo que estar buscando mais fortemente isso daí. Tem aquela repulsa - que não é só na área de catador, mas em outras áreas de trabalho - de usar seus equipamentos de proteção individual, e a gente cansa de chegar e não estão usando os equipamentos de proteção individual, apesar de terem, porque não é que nós que fornecemos, mas eles têm por obrigação terem esses equipamentos. Mas nós já conseguimos parceria com instituições, até para ajudá-los. Nós fazemos aqui algumas visitas e algumas capacitações com eles, fizemos há pouco tempo também mostrando o que tem que usar e tudo aquilo. O ambiente não é insalubre do ponto de vista como era no lixão, que o lixão era tudo misturado. Hoje não, só vai para lá material reciclável. (...) Então melhorou consideravelmente as condições de trabalho, totalmente diferente. Mas ainda persiste algum momento, quando você chega lá, de um impacto de ver que existe ainda muita desorganização, muita falta de ordenamento naquele espaço, até porque o espaço também, ele... ele é pequeno hoje. Já teve uma demanda grande de material e o espaço não cresceu, então eles tentam adequar aquilo ali da melhor forma possível. [REPRESENTANTE DA URBANA, dezembro de 2014].

De acordo com o entrevistado, as condições de trabalho ainda não são ideais, mas as ações para a inclusão de catadores são tratadas por ele como uma construção. Essa foi, justamente, a sensação obtida após o contato com a gestão. Trata-se de uma ação que requer a atuação não só da Urbana, em razão dos limites de sua competência enquanto órgão relacionado à limpeza da cidade, mas de um conjunto de secretarias que poderão dar suporte às ações. A começar pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a qual, de acordo com informações, estava iniciando um planejamento conjunto com a Urbana.

Pelo exposto, as ações que vislumbram a inclusão do catador são uma construção de diversos atores. Em Natal, pode-se afirmar, com base nas informações coletadas, que os principais entraves estão na: (1) falta de um diagnóstico da situação, a fim de que se possa conhecer – quantitativa e qualitativamente – os indivíduos que desempenham a catação no município; (2) baixa participação da população na coleta seletiva, conforme indicou o entrevistado da gestão municipal; (3) ausência de um instrumento de

planejamento efetivo das ações destinadas aos catadores; (4) inexistência de um planejamento de ações municipais voltadas aos catadores que desempenham a catação de forma autônoma no município; (5) falta de clareza por parte da população quanto às atribuições da Urbana, sendo comum a atribuição de competências diversas às que, de fato, lhe competem.

Nesse sentido, os entraves vislumbrados na coleta seletiva de Natal e na inserção dos catadores na sua operacionalização se devem a múltiplos fatores e refletem diretamente na não concretização do trabalho decente. A atuação do poder público é limitada pelas suas próprias atribuições, não podendo a Urbana e as demais secretarias adentrar na esfera administrativa que compete exclusivamente às próprias cooperativas.

Por sua vez, é preciso frisar que foram, igualmente, encontradas potencialidades no contexto dessas ações, dentre elas, pode-se afirmar que (1) as ações da Urbana se fundamentam numa visão da catação em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos; (2) a gestão atual visa iniciar o planejamento de novas ações destinadas aos catadores; (3) há, por parte dos gestores, o reconhecimento das dificuldades encontradas na inserção dos catadores e no programa de coleta seletiva; (4) existe uma intenção de formulação de ações conjuntas pela Urbana, Secretaria de Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; (5) as cooperativas apresentaram um quadro de avanços em alguns aspectos, como uma maior organização; (6) a gestão municipal atual e as instituições de catadores possuem um bom relacionamento, o qual proporciona um bom diálogo para o planejamento de novas ações; (7) a gestão atual aponta para a renovação do contrato de prestação de serviço entre as cooperativas e a municipalidade, o que representa o reconhecimento do trabalho do catador.

O presente estudo ainda se baseou em visitas de campo às duas cooperativas de catadores para a observação do trabalho da catação em Natal/RN entre os anos de 2013 e 2015. A seguir serão apresentados os principais resultados. A coleta dos dados necessários à investigação se constituiu em um processo continuado de visitas e observações, a fim de que fosse possível captar a realidade fática das ações estudadas.

Por meio de entrevista semiestruturada, foram questionados aspectos relacionados aos avanços e às dificuldades vivenciadas no trabalho da coleta de materiais recicláveis sob a chancela da municipalidade; rendimentos auferidos com o trabalho na cooperativa;

risco à saúde do catador, bem como perspectivas dos catadores com a atuação na coleta seletiva da Prefeitura de Natal.

Para fins de apresentação do conteúdo das entrevistas, optou-se pela transcrição das principais falas dos entrevistados em sua forma original, a fim de passar ao leitor, da forma mais aproximada possível, as sensações vivenciadas durante as conversas. Foram suprimidas apenas algumas repetições normais ao discurso⁵.

Já de início, foi possível perceber que os catadores, que anteriormente trabalhavam no antigo lixão de Natal, percebiam os benefícios do trabalho em cooperativa. Para a catadora que concedeu a primeira entrevista, o principal ponto positivo está relacionado com seu reconhecimento perante a sociedade:

É porque o catador ele ser da cooperativa, a gente tem a confiança do morador em primeiro lugar, porque por mais que tenha gente honesta na carroça, que tem, a pessoa fica com medo. E a gente tudo bonitinho, o pessoal sabendo que a gente é de cooperativa, a gente tem mais aquela confiança das pessoas, que a gente é de uma cooperativa, muitos deles me conhecem por nome, ligam... [REPRESENTANTE 1, junho de 2013].

No mesmo sentido afirmaram os representantes das organizações no ano de 2014:

Hoje em dia o conhecimento que a gente tinha. Naquela época a gente trabalhava no lixão, a população lá fora via a gente com outros olhos. Quando eles falavam “um catador de lixão”, eles pensavam que a gente era pessoa sem confiança. Hoje em dia, o que eu digo que melhorou bastante mesmo foi o conhecimento que a gente tem da população. Hoje em dia a gente tem a confiança. A gente chega na casa do morador, a gente bate palma, a gente. Ele lá dentro abre a porta, a gente vai lá no quintal dele, pega o material. Tem vezes que a gente entra pela porta da frente da casa dele, chega lá na cozinha até lá atrás. [REPRESENTANTE DA COOPCICLA, dezembro de 2014].

A cooperativa é... avulso, eles estão trabalhando de qualquer jeito. A cooperativa não, (...) está trabalhando de forma organizada, com pagamento, é uma diferença muito grande. [REPRESENTANTE 2, dezembro de 2014].

Conforme os relatos, a criação da cooperativa, além de possibilitar a continuidade da catação fora do ambiente do lixão, tornou possível a diminuição do preconceito com a categoria, embora situações pontuais ainda existam. Além disso, a garantia do pagamento

⁵ Optou-se, aqui, por utilizar a denominação “Entrevistado 1” para o representante da COOPCICLA e “Entrevistado 2” para o representante da COOCAMAR.

pelo serviço prestado foi também indicada, apesar de não ter sido possível precisar o valor recebido por mês pelos catadores de Natal:

Tem mês que ganha mais de um salário, tem mês que você ganha menos, e tem mês que chega a passar de um mil. Assim, eles têm as vantagens deles. Eles vão na rua lá, aí ele pega um objeto, um eletrônico, um computador, um objeto que é interesse dele. Ele paga uma taxinha da cooperativa, ele leva e aquilo ali ele vende. Por exemplo, se ele pega um computador, paga dois reais, três na cooperativa. Ele pode vender por cinco, ele pode vender por 10, ele pode vender por 100. Ali é um ganho para eles. Como a cooperativa não paga hora extra, aí fica como um bônus para ele. Que já ganhava pouco. Então já que ele foi lá na rua e pegou esse material, ele tem chance de ficar com o material e vender para ele. Por isso que tem meses que chega até mais de um mil. [REPRESENTANTE 1, dezembro de 2014].

Assim, a gente tem... a parte da produção, tem a parte da Urbana e tem, a gente dá um sacolão. Então, dá uma faixa de 700 reais. [REPRESENTANTE 2, dezembro de 2014].

Em Natal, quanto à venda dos materiais coletados, a situação existente, entre 2013 e 2015 (período da pesquisa), ainda era a venda para atravessadores, sujeitos que compram os materiais coletados pelos catadores a baixo custo, diminuindo as possibilidades de maiores rendimentos para as cooperativas.

Em razão da instabilidade da renda auferida com a catação, qualquer outra oportunidade de trabalho, muitas vezes, se torna atrativa, sendo usual o fluxo de indivíduos que deixam a cooperativa, o que não contribui para o fortalecimento da organização. Quando questionados acerca da frequência com que os catadores deixavam a cooperativa, bem como sobre as principais motivações para tanto, os entrevistados afirmaram:

Quando arrumam um emprego, um ganho melhor. Ou por se chatear. O desamor do dia a dia, trabalhar no sol quente, e você tem vezes que você se chateia, porque tem uma palavra que talvez você não gosta, ou porque fez coisa errada... Chateia, sai e não volta mais. [REPRESENTANTE 1, dezembro de 2014].

Com frequência. Sai e volta, pede para voltar de novo, não... dificilmente alguém que saiu não volta. (...) Porque não está dando, às vezes, acha que ser avulso, você ganha mais. E na realidade acaba não dando certo e eles voltam. [REPRESENTANTE 2, dezembro de 2014].

Mesmo não obtendo certeza acerca do valor auferido por cada catador, percebeu-se que ainda não é possível proporcionar ao trabalhador uma quantia estável, nem

garantir o ganho do salário mínimo mensal, o que diminui as chances de concretização do trabalho decente.

Assim, a baixa quantidade de material encaminhado para as organizações interfere na possibilidade de inserção de novos catadores nas cooperativas. Passa-se a ter um limite reduzido de vagas, reduzindo a efetividade das ações municipais para inclusão social e emancipação econômica dessa categoria:

É, a gente tem um limite. O limite da gente, de catador, hoje em dia, é quarenta e cinco catadores. A gente não pode passar mais de quarenta e cinco catadores, porque se a gente botar mais, depois a gente vai diminuir. Como a gente depende só desse material e da venda desse material, se eu fosse colocar na cooperativa... A não ser que a cooperativa comece a pegar novos materiais. [REPRESENTANTE 1, dezembro de 2014].

Hoje a gente está com 60. (...) É, quando... se for necessário, a gente... (...) a gente pegar outros trechos no caso, nos outros bairros, a gente acomoda outras pessoas. [REPRESENTANTE 2, dezembro de 2014].

Pelo que se pode constatar, a organização desses indivíduos ainda não era capaz de oferecer renda proporcional ao trabalho executado. A venda dos materiais por meio dos atravessadores diminuía a possibilidade de maior geração de renda para os catadores. Os recursos esperados com o contrato celebrado com a Prefeitura representavam ainda a esperança de melhoria, mas não sua efetivação.

Desse modo, a ampliação do programa de coleta seletiva se mostra essencial para: (1) a inserção de novos indivíduos nas organizações, possibilitando a entrada de catadores que realizam a catação de forma autônoma; bem como (2) para o aumento dos rendimentos dos já cooperativados, representando elemento importante para a efetividade das ações municipais.

O contrato com a Prefeitura do Natal que proporciona o pagamento pelos serviços prestados pelas cooperativas é um ponto bastante positivo que merece destaque. Trata-se de um avanço que ainda está sendo implantado por outras prefeituras no Brasil. Em Natal, esse contrato proporciona além do reconhecimento, a possibilidade de continuidade e manutenção das cooperativas, conforme expôs o representante 1:

É. Sei que é um contrato que a cooperativa tem com a prefeitura. Veja um exemplo, a prefeitura tem um contrato com a marquise e tem um contrato com a gente. É o mesmo sistema. Do jeito que eles pagam as empresas, pagam a gente... Assim, a gente trabalhava até de graça. A gente fazia serviços de gari do jeito que eles fazem lá. E, na verdade, a

Urbana bancava sempre o caminho e a gente se sentia lesado por isso. A gente não sabia, não entendia das coisas, e dizia, “não, a Urbana dá um caminhão para a gente se virar”, mas na verdade a gente estava trabalhando de graça para eles. [REPRESENTANTE 1, dezembro de 2014].

Foi possível perceber também que as cooperativas buscam outras formas de renda com a utilização do material coletado para a confecção de vassouras, feitas de material pet, e bolsas, fabricadas a partir da lona de banners, para a venda. Há, no galpão da COOPCICLA, dois ateliês para a fabricação desses itens pelos próprios cooperativados, o que representa uma potencialidade para o aumento da renda, mas também para o encaminhamento dos indivíduos para novas atividades.

Além desses aspectos verificados, as aproximações com o campo permitiram a observação do dia a dia da catação e a verificação dos riscos da atividade. Por meio da observação *in loco*, foi possível perceber que, mesmo com o trabalho desempenhado no âmbito das cooperativas, a catação de materiais recicláveis ainda oferece riscos tanto na coleta, quanto na seleção do material. É preciso observar que a situação laboral desses indivíduos foi radicalmente transformada com o fechamento do lixão em 2004. Entretanto, não se pode ainda apontar tal contexto como ideal às regras de saúde e segurança do trabalhador.

Por meio da observação, verificou-se a realização do trabalho sem a utilização de equipamentos de proteção individual e a devida orientação acerca dos aspectos ergonômicos. Para além dessa realidade, constatou-se ainda a existência de um ambiente de trabalho insalubre, seja em razão da pouca ventilação nos galpões, da presença de insetos ou do acúmulo de materiais recicláveis – que, muitas vezes, chegam ao teto.

É preciso ainda ressaltar que a localização das cooperativas na estação de transbordo do município de Natal também não contribui para a consolidação de um espaço salubre de trabalho. O terreno é o mesmo que abrigava o antigo lixão da cidade e, diariamente, os cooperativados convivem lado a lado com o forte odor dos resíduos que se acumulam na estação, além dos mosquitos e animais que são atraídos por esses resíduos. De acordo com informações oficiais, a estação de transbordo foi construída para atender temporariamente ao recebimento dos resíduos, permanecendo em funcionamento até os dias atuais, por onde passam cerca de 740 toneladas de resíduos todos os dias. Atualmente, esta estrutura encontra-se saturada (NATAL, 2011).

No tocante à proteção para minimizar tais riscos no desempenho da atividade, foi possível depreender que o contrato firmado entre a municipalidade e as cooperativas estabelece a responsabilidade da cooperativa no que se refere à saúde e à segurança do trabalhador. Porém, pelo que fora informado, por vezes, outras necessidades faziam com que não fosse possível a compra dos equipamentos pelas entidades de catadores, contando-se com doações desses materiais de proteção por entidades privadas. Quando presentes os equipamentos, nem sempre havia adesão por parte dos trabalhadores. Conforme explicitou um catador entrevistado:

A gente consegue EPI quando tem projetos. Mas a cooperativa também quando não tem, a gente compra. Mas aquela mesma... aquele mesmo problema de sempre, o pessoal não querem usar, dizem que têm alergia e não sei o quê. [REPRESENTANTE 2, dezembro de 2014].

Assim, alguns aspectos negativos foram mantidos durante os anos da pesquisa. Os acidentes de trabalho continuavam a ocorrer, mesmo que em pequena quantidade e menor gravidade. Foi possível perceber que tais ocorrências são percebidas de forma natural pelo catador. Para os entrevistados, acidentes são apenas os eventos graves e os cortes e os episódios menos sérios são vistos como acontecimentos a que estão naturalmente expostos. Quando questionados acerca da ocorrência de acidentes de trabalho nas cooperativas, os representantes informaram:

Graças a Deus aqui, aconteceu o acidente... graças a Deus, há muito tempo que aconteceu o acidente com a menina, mas... foi um acidente grave. Graças a Deus que...(...) Foi o primeiro e o último, graças a Deus. Assim, estava no trecho trabalhando – isso faz uns 06 anos, eu acho. 05 anos, 06 anos –, ela em cima do caminhão, estava (batendo no poste), um fio caiu e pegou no pescoço dela. Ela caiu para trás e ficou. (...) É besteira, para mim corte no trabalho levou porque (...) fui pegar um berg, pegou no dedo, porque na verdade a gente não trabalha com material perigoso, a gente trabalha com material reciclável. (...) É, tem vez que quebra um vidro, o morador bota dentro de uma sacola, tem vez que ele na verdade não sabe, pega aquele material e embrulha no jornal, pega uma revista. Como o catador não está vendo o que é, tem vez na pegada daquele saco corta a mão ou corta o pé. [REPRESENTANTE 1, dezembro de 2014].

Não. (...) É pouco. É pouco. (...) É, só com corte. Geralmente é corte. É com corte. [REPRESENTANTE 2, dezembro de 2014].

A ausência de contribuição para a Previdência Social foi outro elemento constatado. Isso também distancia o trabalho dos parâmetros definidos pela OIT, em função da impossibilidade de garantia de uma justa remuneração:

Não. (...) Na realidade, faz muito tempo que a gente tenta ver como é que vai fazer, o pessoal, tem pessoas que não... não querem aceitar nem a gente descontar a cota, imagine a previdência. [REPRESENTANTE 2, dezembro de 2014].

Pelo exposto, entre os anos de 2013 e 2015, durante as visitas realizadas, alguns elementos foram revisitados em função da manutenção de certas dificuldades no desempenho da catação.

Foi possível vislumbrar que o catador está sujeito a diversas doenças, como problemas auditivos, dermatológicos, respiratórios, lesões musculoesqueléticas, pulmonares, contaminação por agentes químicos e biológicos, além do risco de contato com vetores e acidentes das mais diversas ordens. Os galpões visitados não são ideais ao trabalho, pois apresentam iluminação inapropriada, pouca ventilação, grande acúmulo de material – que chega a dificultar a movimentação do catador no interior do local –, presença de ruídos excessivos e ausência de boas condições ergonômicas de trabalho, constatando-se um ambiente precário de labor.

A renda, apesar da organização dos indivíduos, ainda não proporciona o seu desenvolvimento, em razão de não garantir o auferimento de reservas ou quantias utilizadas para fins que possam ir além da estrita sobrevivência.

Trata-se de uma realidade que se distancia do conceito de trabalho decente por não ser possível afirmar a existência de um labor remunerado de forma justa, realizado em condição de liberdade, equidade e segurança.

Nesse sentido, quanto à concretização do trabalho decente por meio das ações que objetivam a inclusão socioprodutiva de catadores em Natal, pode-se afirmar que não foi possível vislumbrar a prática de um trabalho exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, persistindo uma realidade de (1) precariedade das condições de trabalho; (2) preconceito em função da atividade desempenhada; (3) ausência de contribuição com a Previdência Social, o que inviabiliza a adequação da remuneração recebida; (4) busca da atividade como solução ao desemprego; (5) poucas oportunidades de encaminhamento para outras atividades laborais. Portanto, não há como afirmar que o presente contexto da catação em Natal constitui-se como favorável à concretização do trabalho decente o que, conseqüentemente, não conduz à existência de um emprego verde. No município, a catação ainda se constitui como última alternativa ao desemprego, não havendo condições ideais de labor que concretizem a dignidade no desempenho da atividade.

Internamente, as cooperativas trabalham com os insumos que possuem para buscar a melhoria do trabalho desempenhado e do serviço prestado à população. É preciso reconhecer e destacar a luta diária dos representantes para a manutenção das organizações e dos catadores para realizar a coleta seletiva com os poucos instrumentos disponíveis.

Aspectos positivos devem ser destacados, como: (1) os avanços observados na organização das cooperativas em cada visita realizada; (2) a liderança exercida pelos seus representantes em busca de apoio de instituições privadas; (3) o reconhecimento das dificuldades, da ausência de condições ideais de trabalho e da necessidade de melhorias; (4) a boa relação das organizações com o poder público municipal; (5) o apoio do Ministério Público estadual às cooperativas de catadores; e (6) a boa relação existente entre as duas cooperativas, proporcionando o apoio mútuo nas dificuldades.

A fim de elevar os efeitos dos aspectos positivos e minorar os elementos dificultosos percebidos durante a pesquisa, destaca-se a necessidade de atenção para a melhoria das condições de trabalho dos catadores, além de maiores orientações quanto aos preceitos da economia solidária, a fim de fortalecer as cooperativas em Natal.

A existência de um programa de coleta seletiva operacionalizada por cooperativas de catadores no município, por si, não garante a inclusão justa (SACHS, 2008) necessária ao desenvolvimento. Para que este se concretize, conforme exposto, os elementos qualitativos são essenciais. A garantia de um meio de renda não é suficiente ao indivíduo (SEN, 2000). É igualmente indispensável lutar contra os esforços excessivos no trabalho, os empregos mal remunerados, as condições precárias de labor e a falta de provisão adequada de serviços públicos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, durante anos, a categoria dos catadores de materiais recicláveis além de sobreviver dos refugos do consumo humano, vivenciou uma realidade de marginalização e de preconceito. Sem o devido reconhecimento do trabalho de coleta que realizava de forma autônoma, eram, constantemente, confundidos com mendigos.

Em 2010, com a lei 12.305, a legislação brasileira previu, expressamente, mecanismos de inclusão social de catadores de materiais recicláveis. A partir da publicação das referidas normas, os municípios, entes responsáveis pela gestão integrada dos resíduos sólidos, devem dar preferência a ações para inclusão social e à emancipação

econômica de catadores, com destaque para o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou outras formas de associação. Assim, deve o catador se inserir em organizações formais para ser alvo das ações municipais.

Trata-se, portanto, de uma política para a geração de emprego e de renda para esses indivíduos. Nesse sentido, afirma-se que tal ação municipal deve se pautar nos preceitos constitucionais e nos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro, a exemplo da concretização do trabalho decente. Assim, não há como conceber que os esforços em prol da inclusão social de catadores ocorram despidos da preocupação com o bem estar e a segurança laboral desses indivíduos, sem o que se torna inconcebível a realização de um trabalho digno.

No contexto em comento, buscou-se investigar a concretização do trabalho decente nas cooperativas de catadores de Natal/RN, as quais recebem apoio financeiro do município para a realização da coleta seletiva. Conforme foi possível deduzir, a despeito dos recursos financeiros despendidos pelo ente municipal, ainda não foi possível vislumbrar a concretização dos parâmetros do trabalho decente no ambiente laboral do catador de Natal. Apesar dos esforços dos representantes das cooperativas e dos convênios firmados com empresas privadas e organizações não governamentais, o apoio municipal demonstrou-se essencial para o fortalecimento dessas entidades.

Por fim, aponta-se que a preocupação com a efetivação do trabalho decente para os catadores de materiais recicláveis de Natal é imprescindível para a sua inclusão social, bem como para a realização da sustentabilidade, visto que o desenvolvimento sustentável não é possível despido de seu viés social.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. Reestruturação produtiva e mudança no mundo do trabalho numa ordem neoliberal. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 22. Caxambú. **Anais...** Caxambú: ANPED, 1999.

_____. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. Porto Alegre: Boitempo, 2009.

BORGES, Ângela. Mercado de Trabalho: mais de uma década de precarização. In: DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (Org.). **A perda da razão social do trabalho**: terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo. 2007. p. 81-94.

BOSI, A. P. A organização capitalista do trabalho “informal”. O caso dos catadores de recicláveis. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.23, n.67, p.101-191, 2008.

_____. **Cooperativas de trabalho com lixo no Brasil e nos Estados Unidos: Uma perspectiva histórica comparada**. In: I Seminário Internacional de História do Trabalho, 2010a, Florianópolis. **Histórias do Trabalho no Sul Global**, 2010. p. 1-11.

_____. A organização capitalista do trabalho dos catadores: a indústria da reciclagem no Brasil. Disponível em: <http://www.estudosdotrabalho.org/anais-vii-7-seminario-trabalho-ret-2010/Antonio_de_Padua_Bosi_A_organizacao_capitalista_trabalho_catadores.pdf>. Acesso em: 26 de set. 2015.

BRASIL. **Perfil do trabalho decente no Brasil**. Escritório da Organização Internacional do Trabalho. Brasília; Genebra: OIT, 2009.

_____. Lei 12. 305, de 2 de agosto de 2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Diário Oficial da União. Brasília, 03 ago. 2010a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm>. Acesso em: 20 abr. 2013.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Plano Nacional de Trabalho Decente**. Brasília, 2010b. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/decent_work/doc/pnetd_534.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2014.

DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia. **Terceirização e precarização: o binômio antissocial em indústrias**. In: DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (Org.). A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 97-118.

FIGUEIREDO, Fábio. Esboço histórico da destinação final dos resíduos do lixo em Natal, Brasil, período 1920 a 2003. **Scripta Nova**, Barcelona, v. 10, n. 218 (14), 2006. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-218-14.htm>>. Acesso em: 26 ago. 2014.

_____. **O desenvolvimento da indústria da reciclagem dos materiais no Brasil: Motivação econômica ou benefício ambiental conseguido com a atividade?** Scripta Nova, Barcelona, v. 16, n. 387, 1 jan. 2012. Disponível em: <www.ub.es/geocrit/sn/sn-387.htm>. Acesso em: 10 abr. 2013.

GOSDAL, Thereza Cristina. **Dignidade do Trabalhador: um conceito construído sob o paradigma do trabalho decente e da honra**. São Paulo: LTR, 2007.

GUTBERLET, Jutta; TREMBLAY, Crystal; PEREDO, Ana Maria. **United we can: Resource recovery, place and social enterprise**. Resources, Conservation, and Recycling, v. 54, 2010. p. 422-428. Disponível em: <<http://www.uvic.ca/research/centres/ccbe/assets/docs/publications/academic/UnitedWeCan.pdf>>. Acesso em: 22 de agosto de 2013.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional do Saneamento Básico 2008**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoodevida/pnsb2008/PNSB_2008.pdf> Acesso em: 10 out. 2012.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA – IPEA. **Diagnóstico sobre catadores de Resíduos Sólidos**. Relatório de Pesquisa. Brasil. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/120911_relatorio_catadores_residuos.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2014.

_____. **Situação Social das catadoras e dos catadores de material reutilizável e reciclável**. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/situacao_social/131219_relatorio_situacao_social_mat_reciclavavel_brasil.pdf>. Acesso em: 20 jun.2014.

KON, Anita; SUGAHARA, Claudemir. **Sustentabilidade e empregos verdes no Brasil**. Curitiba: Appris, 2012.

LIMA, Jacob. **O trabalho em cooperativas: dilemas e perspectivas**. In: DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (Org.). *A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização*. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 69-80.

_____. Paradoxos do trabalho associado. **Tempo social**, São Paulo, v. 21, n. 1, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v21n1/v21n1a07.pdf>>. Acesso em: 03 jan. 2014.

MUÇOUÇAH, Paulo Sérgio. A política Nacional de Resíduos Sólidos e a geração de empregos verdes. **Bahia, Análise e Dados**, Salvador, v. 20, n. 2/3, jul./set. 2010. Disponível em: <http://www.safiteba.org.br/documentos/artigo_trabalho_decente.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2010.

NATAL. **Diagnóstico da situação atual dos Resíduos Sólidos gerados no município de Natal/RN**. Natal: Companhia de Serviços Urbanos de Natal, 2011.

_____. **Gestão de Resíduos Sólidos e a Coleta Seletiva de Natal. Política Nacional de Resíduos Sólidos: a lei na prática**. 2012. Disponível em: <http://www.valor.com.br/sites/default/files/apresentacaheverthonrocha_0.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2015.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE – PNUMA. **Empregos Verdes: Trabalho decente em um mundo sustentável e com baixas emissões de carbono. Mensagens políticas e principais constatações para gestores**. Disponível em http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/green_job/pub/empregos_verdes_rumos_257.pdf. Acesso em: 26 de set de 2015.

PRONI, Marcelo Weishaupt; ROCHA, Thaissa Tamarindo. A OIT e a promoção do trabalho decente no Brasil. **Revista ABET**, v. 9, n. 1, 2010. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/abet/article/viewFile/15486/8849>>. Acesso em: 15 abr. 2014.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SEN, A. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Selma Cristina. **A terceirização via cooperativas de trabalho: precarização ou autonomia?** In: DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (Org.). *A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização*. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 147-166.

SILVA, Ivanilde; GUIMARÃES, João Rafael e MORENO, Josivan. Resíduos Sólidos de serviços de saúde – a evolução no município de Natal. **Anais do Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - 2012**. ABES. Disponível em: <<http://www.bvsde.paho.org/bvsacd/abes23/III-192.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2014.

SILVEIRA, R.; FIGUEIREDO, F. Reflexões sobre a atividade da coleta de materiais recicláveis realizada pelos catadores de Natal/RN a partir do trabalho decente. **Anais do XXXVII Encontro Anual da ANPOCS**. Águas de Lindóia: ANPOCS, 2013, Disponível em: <http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=8513&Itemid=459>. Acesso em: 13 jan. 2014.